



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL

Dispensa Eletrônica nº 54/2025

Autorização para Abertura de Processo Administrativo

Autorizo a instauração do presente processo para aquisição materiais elétricos para instalações de circuitos nos ares condicionados, por dispensa de licitação, via sistema de dispensa eletrônica, nos termos do art. 72, da lei 14.133/21, e **determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público**, tendo como caráter orientativo o manual de licitações e contratos – orientação e jurisprudência do TCU (5ª edição) e o compêndio de perguntas e respostas sobre licitações da secretaria federal de controle interno da controladoria-geral da união – cgu, e ainda observados o § único, do art. 39, do decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do decreto-lei 200/67.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Brasília/DF, na data da assinatura.

JOSÉ ANTONIO GOMES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (RM1-T)
Ordenador de Despesa

ASSINADO DIGITALMENTE